

**SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
CASPP - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVIDÊNCIA**

Proposição: Projeto de Lei nº 104/2024

Ementa: Institui a Semana da Cultura Cristã no calendário oficial do Estado de Roraima.

Autoria: Deputada Tayla Peres

RELATÓRIO

Está em análise nesta comissão o Projeto de Lei nº 104/2024, de autoria da Deputada Tayla Peres, que pretende instituir a Semana da Cultura Cristã no calendário oficial do Estado de Roraima.

A proposição foi protocolada no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo seguindo o rito determinado pelo artigo art. 187 da Resolução 08/2023 nº 8, de 13 de dezembro de 2023 em 09/05/2024 sendo lida no expediente da 20ª sessão ordinária da 2ª sessão legislativa (9ª legislatura) que ocorreu dia 14 de maio de 2024.

Seguindo o regime de tramitação, foi encaminhada à Procuradoria-Geral da Assembleia para emissão de parecer jurídico, que por meio do PARECER JURÍDICO Nº 114/2024-PROCLEG/PGA/ALRR opinou pela constitucionalidade formal e material da proposição conforme ementa abaixo:

EMENTA: Processo Legislativo. Projeto de Lei ordinária de iniciativa parlamentar. Institui a Semana da cultura cristã no Estado de Roraima. Matéria de competência legislativa residual (CF/1988, art. 25, § 1º). Dever do Estado em incentivar manifestações culturais (CF/1988, art. 215). Parecer pela constitucionalidade da proposta legislativa.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, que detém a competência de análise da proposição quanto ao aspecto constitucional, legal e jurídico, ao passar pelo crivo do respectivo relator Deputado Rarison Barbosa, a proposição em tela teve sua aprovação e sendo submetido à deliberação obteve aprovação pelos respectivos membros.

É o relatório.

PARECER DO (A) RELATOR (A)

Cabe a esta comissão a análise da proposição do ponto de vista da saúde e quanto ao mérito. Eventuais ponderações quanto ao seu aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa já foram objeto de análise pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final conforme art. 60, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno.

A proposição visa instituir a Semana da Cultura Cristã no Estado de Roraima que passará a integrar o calendário oficial de eventos sendo realizada anualmente, no período correspondente ao sábado Pré-Carnaval e a Quarta-Feira de Cinzas.

Consoante a justificativa apresentada, vislumbra-se que a autora pretende ver reconhecida e ainda valorizar a vasta herança cultural cristã que permeia nosso povo de Roraima. Respalhada pelos preceitos constitucionais que garantem a proteção do patrimônio cultural e a liberdade religiosa, esta iniciativa visa proporcionar um espaço de reflexão, celebração e preservação dos princípios, promovendo o diálogo inter-religioso e o respeito à diversidade cultural.

É o Parecer.

VOTO

Diante o exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei n.º 104/2024**, e conclamamos aos nobres Pares a adoção do Parecer desta Relatoria.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2024.

Joilma Teodora
Deputada Estadual